



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



*anexado
24.05.17.*

APROVADO

Lucimar Ponciano Lutz
Presidente

EMENDA

Ao Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017, de autoria dos Vereadores Lucimar Ponciano, Abner de Madureira e Dra. Márcia Santos (Mesa Diretora do Legislativo), que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".

EMENDA Nº 01 ao Substitutivo

O Substitutivo Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017 fica acrescido de um artigo, que será o de número 21, com a redação abaixo, renumerando-se o atual artigo 21 para artigo 22.

"Art. 21. Os itens 46 (Chefe de Gabinete da Presidência) e 47 (Chefe de Gabinete Parlamentar), constantes do Anexo I (Requisitos e Atribuições Gerais do Quadro da Câmara Municipal de Jacareí) da Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, passam a ter os seguintes requisitos para provimento:

46. Chefe de Gabinete da Presidência

Formação universitária ou cursando ensino superior, neste último caso devendo apresentar declaração de matrícula a cada semestre. Nomeação da Presidência.

47. Chefe de Gabinete Parlamentar

Formação universitária ou cursando ensino superior, neste último caso devendo apresentar declaração de matrícula a cada semestre. Indicação escrita por parte do Vereador."

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2017.


ARILDO BATISTA
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA


Ao Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017, de autoria dos Vereadores Lucimar Ponciano, Abner de Madureira e Dra. Márcia Santos (Mesa Diretora do Legislativo), que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".

REJEITADO

EMENDA Nº 02 ao Substitutivo

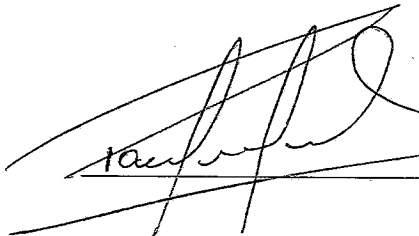
Fica suprimido o artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017, renumerando-se os subsequentes.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2017.

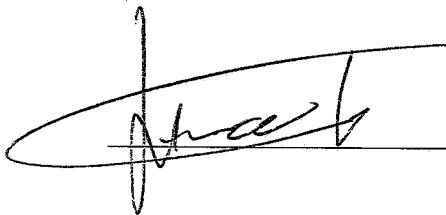
anexo 10

Lucimar Ponciano Luiz
Presidente
24.05.17.

ABNER DE MADUREIRA

~~~~









CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017, de autoria dos Vereadores Lucimar Ponciano, Abner de Madureira e Dra. Márcia Santos (Mesa Diretora do Legislativo), que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".

APROVADO

EMENDA Nº 03 ao Substitutivo

1. A expressão "sem recondução" constante do artigo 19 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017 passa a vigorar como "sem recondução para o biênio subsequente".
2. A expressão "sem recondução" constante do artigo 20 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017 passa a vigorar como "sem recondução para o quinquênio subsequente".

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2017.

ARILDO BATISTA
Vereador - PT